Palácio Drª Maria Elaine Altafim

DECRETO Nº 016/2020/GP **DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

"Fixa o prazo para o registro das chapas que irão concorrer aos cargos da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022 e dá outras providências."

Considerando que a eleição para o primeiro biênio da Mesa Diretora da Câmara Municipal será realizada na Sessão Solene de Posse do dia primeiro de Janeiro de 2021, sob a direção da mesa provisória;

Considerando a necessidade de fixar o prazo para registro das chapas que irão concorrer aos Cargos da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022 da próxima legislatura;

Considerando a necessidade de fixar a data para a Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fixa o prazo para o Registro dos Cargos das Chapas que irão concorrer aos cargos da Nova Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022.

Art. 2º. As Chapas deverão ser registradas na Secretaria Geral desta Casa de Leis, mediante ofício informando seus membros e respectivos Cargos, 72h00min úteis antes da data fixada para realização da Eleição da Mesa Diretora.

Art. 3º. A Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022 realizar-se-á no dia 01 de Janeiro de 2021, a partir das 08:00H, durante a Sessão Solene de Posse dos eleitos para a próxima Legislatura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se na forma da Lei.

Enésia Oliveira da Silva
Presidente em Exercício

Câmara Municipal de Urupá
PUBLICADO
De: 22/12/20 à 30/12/2020
Elida Ribeiro Carneiro
Chefe de Seção de Protocolo
Port 009/19/GP - CMUR

Prefeitura Municipal de Urupá
PUBLICADO
De: 22/12/2020 à 30/12/2020
Lidy Bonaldman da Silva
Assessora Especial II
Portaria Nº 126/17/GP/Urupá-RO